

Resolução nº : 8734/2005
Protocolo nº : 90561/05
Origem : MUNICÍPIO DE KALORÉ
Interessado : MUNICÍPIO DE KALORÉ
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Determinar a anotação, nos autos principais, do cumprimento da decisão proferida na Resolução nº 214/05-TC, e respectiva baixa de pendência referente ao Sr. **Geraldo Donizete de Souza**, na prestação de contas do Poder Executivo do Município de KALORÉ, relativo ao exercício financeiro de 2003, nos termos do Parecer nº 14102/05, do Ministério Público junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente